



LIDO
Em 04/11/05
João Borges
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro**

(MDB)

IND 4307/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 05/12/05.

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social, a criação e
implantação de postos policiais com
sistema de rondas ostensivas no
Núcleo Rural Jardim, na Região
Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação e implantação de postos policiais com sistema de rondas ostensivas no Núcleo Rural Jardim, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do engenho das Lages pleiteia a criação e instalação de postos policiais que façam rondas intensivas naquela localidade, especialmente à noite, quando a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A criação de postos e rondas intensivas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na comunidade do Engenho das Lages.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

